

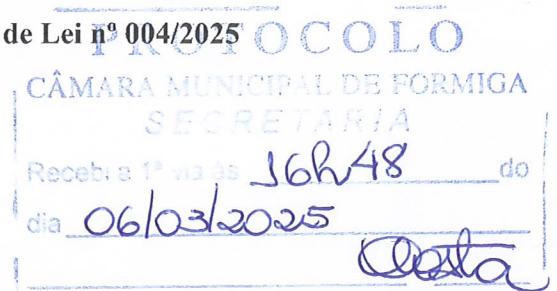


MUNICÍPIO DE FORMIGA
ESTADO DE MINAS GERAIS
Gabinete do Prefeito

Mensagem nº 015/2025

Assunto: Encaminha Razões de Veto Parcial ao Projeto de Lei nº 004/2025

Data: 06 de março de 2025



Senhor Presidente,

Foi encaminhado para sanção o Projeto de Lei nº 004/2025, de 11 de fevereiro de 2025, de autoria da Vereadora Joice Alvarenga Borges Carvalho – Joice Alvarenga, que “*dispõe sobre a prioridade de atendimento psicossocial às mães atípicas e institui diretrizes, estratégias e ações para o Programa de Atenção e Orientação às Mães Atípicas, e dá outras providências*”.

A nobre propositura apresentada pela Edil encontra-se consoante com a atuação desta Gestão, razão pela qual sancionado o texto, exceto o art. 4º, visto que a disponibilidade citada no referido artigo depende de investimento na estruturação do programa, com a necessidade de aquisição de equipamentos, contratação de pessoal especializado, disponibilização de local e de sistema de transmissão de dados que carece de um planejamento não contemplado na propositura ou orçado/impactado para efetivação, portanto, impassível de execução tal como previsto.

Nesses termos, sendo devidamente orientado pela Secretaria Municipal de Saúde acerca de referida impossibilidade técnica de execução e que o texto não abre margem para adequações, afigura-se necessário o veto, sobretudo para resguardar o interesse público consubstanciado na universalidade do SUS e que a implementação sem o devido planejamento, orçamento/impacto tem o condão de prejudicar os demais serviços de saúde essenciais aos munícipes, assim, com fulcro nas normas do processo legislativo trazidas pela Lei Orgânica Municipal e atribuições a mim conferidas, mais especificadamente art. 44, §1º, veto o dispositivo.

Com base nas razões cabalmente demonstradas, **veto o art. 4º e consequentemente seu parágrafo único do Projeto de Lei nº 004/2025, de 11 de fevereiro de 2025**, devolvendo o assunto à apreciação dessa Egrégia Casa Legislativa que, com seu elevado critério, se dignará a reexaminá-lo.

Atenciosamente,

LAERCIO DOS REIS
GOMES:76137139620
LAÉRCIO DOS REIS GOMES
Coronel Laércio
Prefeito de Formiga

Assinado de forma digital por
LAERCIO DOS REIS
GOMES:76137139620
Dados: 2025.03.06 16:40:03 -03'00'

Exmo. Sr.
Flávio Martins da Silva – Flávio Martins
Presidente da Câmara Municipal de Formiga
Câmara Municipal de Formiga - MG